

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 5988 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

DIVULGA O CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2021 PARA O "DIA D" PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INSTITUIDO PELA PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.653, de 13/06/2019, que institui a campanha "Dia D" para a pessoa com deficiência e,
- o constante dos autos do processo nº SEI-150023/000092/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Faz saber o calendário para a realização da campanha em todas as unidades participantes da campanha "Dia D para a pessoa com deficiência";

Art. 2º - A campanha será realizada nos dias 02/04/2021 (DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO), 18/06/2021 (DIA DO ORGULHO AUTISTA), 24/09/2021 (EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEBRADO NO DIA 21/09) e 03/12/2021 (DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA);

Art. 3º - A campanha poderá não ser realizada na(s) data(s) disposta(s) no ART. 2º da presente portaria no caso da estrutura do DETRAN-RJ se encontrar, ainda, sob efeito de decreto(s) restritivo(s) de pandemia;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ